

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A instituição adquire personalidade jurídica canónica, mediante a participação efetuada pela autoridade eclesiástica competente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto citado e recebida em 03/04/1917 no Governo Civil do Distrito do Porto.

O registo foi lavrado em 23/06/2022 pela inscrição n.º 01/22LF, a fls. 175 verso e 176 do Livro n.º 9 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 11/11/2020, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO SOCIAL BEATA ALEXANDRINA**

**NIPC – 591 000 644**

**Sede – Rua Alexandrina Maria da Costa, n.º 21 – Balazar – Póvoa do Varzim – Porto**

**Fins** – Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Secundariamente: Atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

29 JUN. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>